

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2026**1. PRÊAMBULO**

1.1 O Município de Paraíso, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ 80.912.009/0001-08, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

1.2 Base legal:

- I) Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso II.
- II) Decreto Municipal nº 2864/2023

2. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS ATUAIS NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2027, COM INÍCIO PREVISTO APROXIMADAMENTE ÀS 23H30, NO CAMPO MUNICIPAL, INTEGRANDO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, COM DURAÇÃO DE 03H30MIN.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Produto - Descrição	UND	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS ATUAIS NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2027, COM INÍCIO PREVISTO APROXIMADAMENTE ÀS 23H30, NO CAMPO MUNICIPAL, INTEGRANDO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, COM DURAÇÃO DE 03H30MIN.	UND	1,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2. O objeto consiste na contratação da empresa **OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para apresentação artística da Banda Os Atuais durante as comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC, no dia 09 de janeiro de 2027.

4.3. A inviabilidade de competição decorre da natureza singular da contratação artística, uma vez que a escolha do artista está diretamente relacionada ao estilo musical, repertório, aceitação popular, identidade artística e adequação ao evento pretendido, características que tornam inviável a comparação objetiva entre diferentes artistas ou grupos musicais.

4.4. A Banda Os Atuais possui trajetória artística iniciada em 1968 e reconhecimento no segmento da música popular e dos bailes. O histórico artístico apresentado registra sucessos musicais, discos de ouro, participações em programas de televisão, apresentações no Brasil e em países vizinhos e premiações, elementos que devem ser considerados em conjunto com os documentos comprobatórios juntados ao processo.

4.5. O processo deverá ser instruído em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a juntada dos documentos necessários à caracterização da demanda, justificativa da contratação, razão da escolha do contratado, justificativa do preço, demonstração da disponibilidade orçamentária, documentação de habilitação, comprovação da exclusividade, quando aplicável, parecer jurídico e autorização da autoridade competente.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação da banda Os Atuais é necessária para a realização de apresentação artística no dia 09 de janeiro de 2027, com início previsto aproximadamente às 23h30, no Campo Municipal, integrando a programação oficial das comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC. A apresentação busca proporcionar lazer, entretenimento e confraternização à população, além de valorizar a programação cultural do Município e incentivar a participação da comunidade nas festividades.

5.2. A empresa OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.722.966/0001-32, apresentou proposta para a realização do show, com duração de 03h30min, pelo valor de R\$ 75.000,00. A proposta inclui cachê artístico,



equipamentos de som e iluminação, equipe técnica, transporte, montagem e desmontagem, hospedagem, alimentação e bebidas dos integrantes da banda e da equipe, além das demais despesas nela descritas. Caberá ao Município disponibilizar o palco e o camarim, sem os equipamentos de som e iluminação, que serão de responsabilidade da contratada.

5.3. A realização do evento atende ao interesse público ao promover atividade cultural e recreativa, estimular a participação popular e contribuir para a valorização das comemorações do aniversário municipal.

5.4. A contratação por inexigibilidade deverá estar amparada pela demonstração da consagração da banda perante a opinião pública ou a crítica especializada, pela comprovação válida da representação exclusiva, pela justificativa do preço e pelos demais documentos exigidos para a contratação direta.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

6.1. A presente contratação enquadra-se, em tese, na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que atendidos os requisitos legais.

6.2. A escolha da Banda Os Atuais relaciona-se à sua identidade artística, repertório, estilo musical e reconhecimento perante o público, características próprias da apresentação artística pretendida e que não se substituem por simples comparação de preços entre atrações distintas.

6.3. O histórico artístico apresentado informa que a banda iniciou suas atividades em 1968, alcançou reconhecimento no segmento da música popular e dos bailes, lançou músicas que receberam discos de ouro, participou de programas de televisão, realizou apresentações no Brasil e em países vizinhos e recebeu premiações. Tais informações devem ser acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes nos autos.

6.4. A contratação contempla uma apresentação artística com duração de 03h30min. O valor inclui cachê artístico, equipamentos de som e iluminação, equipe técnica, transporte, montagem e desmontagem, hospedagem, alimentação e bebidas dos integrantes da banda e da equipe, conforme proposta comercial. O Município disponibilizará o palco e o camarim, cabendo à contratada o fornecimento dos equipamentos de som e iluminação.

6.5. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha do artista decorre de critérios artísticos e culturais específicos, bem como da compatibilidade entre a proposta apresentada e os objetivos da Administração Municipal, justificando-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da empresa OS ATUAIS ORGANIZACOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.722.966/0001-32, decorre de sua vinculação à Banda Os Atuais e da declaração de exclusividade apresentada, na qual seu representante legal, Adilson Tolfo, declara ser o responsável pela banda e deter os direitos sobre ela.

7.2. A empresa encontra-se cadastrada com atividade principal de produção musical, compatível com a natureza do objeto pretendido, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral apresentado nos autos.

7.3. A contratação contempla uma única apresentação artística da Banda Os Atuais, no dia 09 de janeiro de 2027, com início previsto aproximadamente às 23h30, no Campo Municipal, inserida na programação oficial das comemorações dos 35 anos do Município de Paraíso/SC.

7.4. Para fins de enquadramento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão integrar os autos elementos aptos a demonstrar a consagração da Banda Os Atuais pela crítica especializada ou pela opinião pública, em conjunto com os demais documentos exigidos para a contratação direta.

7.5. Ressalta-se que a escolha não se baseia em preferência pessoal ou mera conveniência administrativa, mas na adequação da atração artística às características e aos objetivos da programação comemorativa dos 35 anos do Município, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação de profissional do setor artístico.

7.6. A inviabilidade de competição decorre da própria natureza da contratação artística, uma vez que cada artista ou grupo musical possui identidade própria, repertório específico e estilo de apresentação distintos, circunstâncias que impedem comparação objetiva típica de procedimento competitivo convencional.

7.7. O valor da contratação será aquele constante da proposta comercial juntada aos autos, devendo a Administração demonstrar sua compatibilidade com os preços praticados pelo contratado em apresentações semelhantes, mediante documentação idônea, para atendimento à justificativa de preço exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8. Dessa forma, a escolha da Banda Os Atuais e da empresa OS ATUAIS ORGANIZACOES ARTISTICAS LTDA deverá ser considerada em conjunto com a documentação de exclusividade, a demonstração da consagração artística, a justificativa de preço e os demais elementos que integram a instrução processual, para fins de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



8. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor da contratação foi definido com base na proposta comercial apresentada pela empresa OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a realização de apresentação artística durante as comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC, no dia 09 de janeiro de 2027.

8.2. O valor proposto corresponde a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para apresentação musical com duração de 03h30min. A proposta inclui cachê artístico, equipamentos e iluminação, equipe técnica, transporte, montagem e desmontagem, hospedagem, alimentação e bebidas dos integrantes da banda e da equipe, além das demais despesas descritas na proposta.

8.3. O valor total da contratação está demonstrado conforme quadro abaixo:

Item	Produto - Descrição	UND	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS ATUAIS NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2027, COM INÍCIO PREVISTO APROXIMADAMENTE ÀS 23H30, NO CAMPO MUNICIPAL, INTEGRANDO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, COM DURAÇÃO DE 03H30MIN.	UND	1,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

8.4. A compatibilidade do preço proposto foi analisada com base nas notas fiscais de apresentações anteriores da própria empresa, nos valores de R\$ 65.000,00, em junho de 2025, e R\$ 70.000,00, em novembro de 2025. A proposta atual, de R\$ 75.000,00, representa acréscimos de 15,38% e 7,14%, respectivamente. Considerando os valores anteriormente praticados, o intervalo temporal entre as apresentações e as condições conhecidas da contratação, verifica-se que o preço proposto apresenta compatibilidade com as referências documentais disponíveis, conforme justificativa de preço constante do processo administrativo.

8.5. O valor global da contratação compreende os custos relacionados à apresentação artística, cuja composição aproximada, conforme orçamento apresentado pela contratada, encontra-se discriminada a seguir:

Descrição	Valor aproximado
Cachê artístico	R\$ 55.000,00
Equipamentos e iluminação	R\$ 6.000,00
Equipe técnica	R\$ 4.000,00
Transporte	R\$ 3.000,00
Montagem e desmontagem	R\$ 2.000,00
Hospedagem	R\$ 2.000,00
Alimentação e bebidas dos integrantes da banda e equipe	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL	R\$ 75.000,00

8.6. A discriminação representa a distribuição estimada dos custos da apresentação artística, permanecendo fixo o valor global da contratação em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente à contratação da empresa OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para apresentação artística da Banda Os Atuais no aniversário do Município de Paraíso/SC, em 09 de janeiro de 2027.

9.2. O valor contratado contempla a realização de 03h30min de apresentação artística, conforme proposta comercial apresentada.

9.3. Estão compreendidos no valor os custos descritos na proposta, incluindo cachê artístico, equipamentos de som e iluminação, equipe técnica, transporte, montagem e desmontagem, hospedagem, alimentação e bebidas dos integrantes da banda e da equipe. O Município disponibilizará o palco e o camarim, sem os equipamentos de som e iluminação.

9.4. A compatibilidade do preço encontra-se demonstrada na justificativa de preço constante do processo administrativo, elaborada com base nas notas fiscais de apresentações anteriores da própria contratada e nas condições conhecidas da proposta comercial.

10. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão à conta da dotação orçamentária do exercício correspondente à execução da despesa, a ser confirmada e indicada nos autos antes da contratação.



Entidade	Ano	Dotação	Elemento - Código
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	2026	386	3923

11. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

11.1. O objeto será executado mediante a realização de apresentação artística da Banda Os Atuais durante as comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC, no dia 09 de janeiro de 2027, no Campo Municipal.

11.2. A apresentação terá duração de 03h30min, com início previsto aproximadamente às 23h30, observados os ajustes operacionais definidos pela organização do evento e pela contratada.

11.3. A contratada deverá disponibilizar os equipamentos, a iluminação e a equipe técnica previstos na proposta, bem como executar os serviços e assumir as despesas de sua responsabilidade necessárias à realização do espetáculo.

11.4. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas incluídos na proposta, além da hospedagem, alimentação e bebidas dos integrantes da banda e da equipe, garantindo a adequada execução da apresentação.

11.5. A execução do objeto será considerada concluída após a realização integral da apresentação artística e a verificação, pela Administração Municipal, do cumprimento das condições contratadas.

11.6. Eventuais alterações de horário ou local de realização do evento, por necessidade da Administração ou por motivo de força maior, deverão ser comunicadas entre as partes com antecedência razoável, visando assegurar a adequada execução do objeto contratado.

11.7. As demais obrigações da CONTRATADA estarão devidamente listadas no objeto contratual.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A gestão da presente contratação ficará sob responsabilidade da servidora Patricia Prestes Zanin, competindo-lhe acompanhar os atos administrativos relacionados à contratação, pagamento e demais providências necessárias à regular execução do objeto.

12.2. A fiscalização da contratação ficará sob responsabilidade da servidora Cecilia Marcia Gralow Schmidt, competindo-lhe verificar a efetiva realização da apresentação artística, o cumprimento da carga horária contratada, a disponibilização da estrutura prevista na proposta, bem como a conformidade da execução com as condições estabelecidas neste instrumento.

12.3. Caberá a fiscalização registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução do objeto, comunicar à gestora da contratação qualquer irregularidade identificada e atestar o recebimento dos serviços para fins de liquidação e pagamento da despesa.

12.4. A atuação da gestão e da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto, permanecendo esta responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado após a realização da apresentação artística e a comprovação da execução do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado pelo fiscal da contratação.

13.2. A Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente deverá corresponder fielmente ao objeto contratado, contendo descrição compatível com a apresentação artística da Banda Os Atuais durante as comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

13.3. A liquidação da despesa observará o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, desde que acompanhada da documentação exigida e regularmente atestada pela fiscalização.

13.4. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria, junto à Contadoria Geral do Município, conforme cronograma de pagamento da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, observada a ordem cronológica de liquidação, a regularidade documental e a disponibilidade financeira da respectiva fonte de recursos, nos termos do Decreto Municipal nº 2.864/2023.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver irregularidade na documentação apresentada, divergência na Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, ausência de comprovação da realização da apresentação artística ou inadimplemento de obrigação imputável à CONTRATADA, sem que disso decorra direito à atualização monetária, compensação financeira ou indenização.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A presente contratação será formalizada mediante autorização da autoridade competente, contrato, emissão da respectiva nota de empenho e/ou outro instrumento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº



14.133/2021 e as normas internas aplicáveis.

14.2. Considerando a natureza do objeto, consistente na contratação de apresentação artística pontual durante as comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC, será formalizado contrato administrativo específico entre as partes, no qual serão estabelecidas as condições, obrigações e responsabilidades relativas à execução do objeto, observada a legislação vigente.

14.3. A contratação somente produzirá efeitos após a regular instrução do processo, com a juntada dos documentos exigidos, justificativas pertinentes, demonstração da disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade competente e demais atos necessários à contratação direta.

14.4. A CONTRATADA ficará vinculada às condições constantes da proposta apresentada, deste instrumento e dos demais documentos que integram o processo de inexigibilidade.

14.5. Para fins de formalização da contratação, a CONTRATADA deverá apresentar documentação mínima compatível com a natureza do objeto, compreendendo:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Regularidade perante a Fazenda Federal;
- III – Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- IV – Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- V – Regularidade relativa ao FGTS;
- VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

14.6. Apresentar, ainda, Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As partes deverão observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, bem como as normas municipais aplicáveis à proteção de dados pessoais, especialmente o Decreto Municipal nº 3.318/2025.

15.2. Os dados pessoais eventualmente compartilhados entre as partes serão utilizados exclusivamente para as finalidades necessárias à execução da presente contratação, incluindo procedimentos administrativos, emissão de documentos fiscais, gestão, fiscalização, pagamento e demais atos relacionados à realização da apresentação artística.

15.3. A CONTRATADA deverá tratar os dados pessoais recebidos apenas na medida necessária à execução do objeto contratado, vedada a utilização para finalidade diversa daquela relacionada à execução do objeto, salvo quando houver autorização legal ou consentimento específico do titular, quando aplicável.

15.4. A CONTRATADA deverá adotar medidas razoáveis de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação indevida ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.5. Encerrada a finalidade que justificou o tratamento dos dados pessoais, a CONTRATADA deverá observar as regras legais aplicáveis quanto à guarda, eliminação ou anonimização dos dados, ressalvadas as hipóteses de conservação obrigatória para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

15.6. Eventual incidente de segurança envolvendo dados pessoais relacionados à presente contratação deverá ser comunicado à Administração, em prazo razoável, com as informações necessárias à adoção das providências cabíveis.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. A Administração providenciará a publicação ou divulgação dos atos pertinentes à presente contratação direta nos meios oficiais cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas municipais aplicáveis.

16.2. A publicação compreenderá, quando cabível, o ato de autorização da inexigibilidade, o extrato da contratação e/ou demais informações necessárias à transparência do procedimento, especialmente:

- I- Página do Município de Paraíso;
- II- Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. Ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).
- III- PNCP.

16.3. A divulgação dos documentos do processo deverá observar a legislação aplicável, especialmente quanto à proteção de dados pessoais, resguardando-se informações pessoais dos participantes quando não forem indispensáveis à publicidade do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram a presente contratação, independentemente de transcrição, os documentos que instruem o processo administrativo de inexigibilidade, especialmente a proposta comercial, os documentos de habilitação, os documentos



comprobatórios da consagração artística, a documentação de exclusividade, a justificativa de preço, a indicação de disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente.

17.2. A CONTRATADA ficará vinculada às condições constantes da proposta apresentada e aceitas pela Administração, especialmente quanto ao objeto, data, horário, local da apresentação, duração do espetáculo, estrutura disponibilizada e valor contratado.

17.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos decretos municipais aplicáveis e dos princípios que regem as contratações públicas.

17.4. A presente contratação compreende a apresentação artística da Banda Os Atuais, com duração de 03h30min, incluindo os serviços e despesas previstos na proposta comercial, não abrangendo despesas não previstas nem assumidas expressamente pela contratada ou pela Administração.

17.5. Após a realização do evento, a Administração deverá juntar aos autos documentos aptos a comprovar a execução do objeto, tais como relatório de fiscalização, registro fotográfico, atesto de execução, nota fiscal e demais documentos pertinentes à liquidação da despesa.

17.6. A contratação observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, permanecendo a contratada responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas perante o Município de Paraíso/SC.

Paraíso - SC, 23 de outubro de 2026.

GILBERTO BELEGANTE

Prefeito Municipal

09 - 01

PARAÍSO - SC

1992



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO BELEGANTE
***.822.299.**
23/10/2026 09:27:37

